

**MOÇÃO DE APELO** ao Governo do Estado de São Paulo e à Secretaria Estadual de Saúde, para que adotem providências urgentes visando ao fornecimento integral de dieta enteral ao paciente **Jordan Brito Pereira**, bem como aos demais pacientes em situação similar.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 51 do Regimento Interno, apresentamos à elevada consideração do Plenário a presente **MOÇÃO DE APELO**, para que esta Câmara Municipal de Santo André se manifeste junto ao Governo do Estado de São Paulo e à Secretaria Estadual de Saúde, solicitando providências imediatas quanto ao fornecimento integral de dieta enteral ao menino **Jordan Brito Pereira**, bem como a todos os demais pacientes que dependem desse insumo vital.

Jordan necessita de aproximadamente **90 kg de dieta enteral por mês**, o que representa custo superior a **R\$ 14.000,00**. Atualmente, o Hospital Estadual Mário Covas fornece **apenas 9 kg mensais**, deixando a família desamparada e financeiramente sobrecarregada.

Cumprе destacar que, no âmbito municipal, este gabinete já apresentou Requerimento de Informações (Protocolo CMSA nº 5818/2025), solicitando esclarecimentos sobre a interrupção do fornecimento de dieta enteral a pacientes que passaram por gastrostomia. Até o presente momento, não houve resposta da Prefeitura. Ou seja, a situação de desamparo persiste tanto na esfera municipal quanto estadual, configurando grave risco à saúde e à dignidade de pacientes e familiares.

Assim, apelamos para que o Governo do Estado e a Secretaria de Saúde adotem medidas urgentes a fim de garantir a continuidade e integralidade no fornecimento da dieta enteral, assegurando o direito à saúde e à vida.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 29 de setembro de 2025

**Tiago Nogueira**

**Vereador**

